



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2011.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR MARCELO BORGES SERENO."

Apresentado em 25 de junho de 2011

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 05 de julho de 2011

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	16	06	2011		
Nº	032	LIVº	05	FLº	04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Marcelo Borges Sereno.”

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Marcelo Borges Sereno, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	23	06	2011

C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	05	07	2011
APROVADO			